



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 439 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o Ofício nº 20/CPAD,

RESOLVE:

1 – **Prorrogada**, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2017, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** instituída pela **Portaria nº 52**, de 06 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de fevereiro de 2017, instaurada através do Processo nº **23270.000104/2016-13**, visando apurar os fatos referentes aos Processos nºs 23270.000754/2011-46, 23270.000774/2011-17, 23272.000396/2011-51, 23273.000114/2011-14, 23274.000160/2011-03, 23275.000410/2011-97, 23276.000681/2011-32, 23278.000236/2011-52, 23272.000029/2010-77, 23276.000401/2010-00, 23069.0070532/2009-61 e 23141.001202/2009-40, conforme recomendação nº 127496, advinda da Controladoria Geral da União, prorrogada pela **Portaria nº 114**, de 05 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 10 de abril de 2017, reconduzida pela **Portaria nº 193**, de 05 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 07 de junho de 2017, prorrogada pela **Portaria nº 267**, de 07 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 08 de agosto de 2017, alterada pela **Portaria nº 319**, de 06 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 12 de setembro de 2017, retificada pela **Portaria nº 361**, de 06 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 11 de outubro de 2017, e reconduzida pela **Portaria nº 374**, de 11 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U, de 13 de outubro de 2017;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA Nº 1.737, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.001969/2016-99, resolve:

1. Exonerar, tendo em vista Determinação Judicial contida no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n.º 00103/2017/TRIB/NMA PRF2R/PGF/AGU, PROCESSO JUDICIAL: 0169868-45.2016.4.02.5101, NUP: 00408.119061/2017-13, a partir de 17 de novembro de 2017, Monique Opuszcza Campos, Matrícula SIAPE nº 2392062, do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro; 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

MIRA WENGERT
Em exercício

PORTARIA Nº 1.508, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.000952/2017-55, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Cosme de Oliveira Leite, Matrícula SIAPE nº 276768, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Classe "D", Nível 404, regime de trabalho de quarenta horas semanais com Dedicção Exclusiva, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do artigo 40 da Constituição; 2. Declarar vago o referido cargo; 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

PORTARIA Nº 1.802, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.002024/2017-75, resolve:

1. Exonerar, de acordo com o disposto no Artigo 34, caput, da Lei nº. 8.112/90, a partir de 9 de outubro de 2017, Vima Mac-Cord Caetano, Matrícula SIAPE nº 1609746, Pedagogo, Classe E, Nível Capacitação I, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro; 2. Declarar vago o cargo supra; 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

PORTARIAS 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício no 20/CPAD, resolve:

Nº 435 - 1-Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de novembro de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria no 52, de 06 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de fevereiro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000104/2016-13, visando apurar os fatos referentes aos Processos nos 23270.000754/2011-46, 23270.000774/2011-17, 23272.000396/2011-51, 23273.000114/2011-14, 23274.000160/2011-03, 23275.000410/2011-97, 23276.000681/2011-32, 23278.000236/2011-52, 23272.000029/2010-77, 23276.000401/2010-00, 23069.007053/2009-61 e 23141.001202/2009-40, conforme recomendação no 127496, advinda da Controladoria Geral da União, prorrogada pela Portaria no 114, de 05 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 10 de abril de 2017, reconduzida pela Portaria no 193, de 05 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 07 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria no 267, de 07 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de agosto de 2017, alterada pela Portaria no 319, de 06 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de setembro de 2017, retificada pela Portaria no 361, de 06 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de outubro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 374, de 11 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 13 de outubro de 2017; 2-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício no 23/CPAD, resolve:

Nº 436 - 1-Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria no 55, de 06 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de fevereiro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000192/2017-26, visando apurar os fatos referentes ao Memorando 900/2016/DGP, prorrogada pela Portaria no 117, de 05 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 10 de abril de 2017, reconduzida pela Portaria no 192, de 05 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 07 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria no 266, de 07 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de agosto de 2017, alterada pela Portaria no 322, de 06 de setembro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de setembro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 377, de 11 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 13 de outubro de 2017; 2-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício no 09/CPAD, resolve:

Nº 437 - 1-Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, instituída pela Portaria no 152, de 26 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 04 de maio de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000621/2017-65, visando apurar os fatos referentes ao Processo 23275.000865/2016-17, prorrogada pela Portaria no 218, de 26 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 28 de junho de 2017, reconduzida pela Portaria no 299, de 23 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 24 de agosto de 2017, alterada pela Portaria no 320, de 23 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de setembro de 2017, retificada pela Portaria no 362, de 06 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de outubro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 375, de 11 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 13 de outubro de 2017; 2-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício no 10/CPAD, resolve:

Nº 438 - 1-Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria no 53, de 06 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de fevereiro de 2017, e instaurada através do Processo nº 23270.000424/2016-05, visando apurar os fatos referentes ao Relatório de Auditoria no 05/2014 e à Nota de Auditoria no 05/2014-001, prorrogada pela Portaria no 115, de 05 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 10 de abril de 2017, reconduzida pela Portaria no 194, de 05 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 07 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria no 268, de 07 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de agosto de 2017, retificada pela Portaria no 363, de 06 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de outubro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 373, de 11 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 13 de outubro de 2017; 2-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício no 20/CPAD, resolve:

Nº 439 - 1-Prorrogada, por 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2017, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria no 52, de 06 de fevereiro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de fevereiro de 2017, instaurada através do Processo nº 23270.000104/2016-13, visando apurar os fatos referentes aos Processos nos 23270.000754/2011-46, 23270.000774/2011-17, 23272.000396/2011-51, 23273.000114/2011-14, 23274.000160/2011-03, 23275.000410/2011-97, 23276.000681/2011-32, 23278.000236/2011-52, 23272.000029/2010-77, 23276.000401/2010-00, 23069.007053/2009-61 e 23141.001202/2009-40, conforme recomendação no 127496, advinda da Controladoria Geral da União, prorrogada pela Portaria no 114, de 05 de abril de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 10 de abril de 2017, reconduzida pela Portaria no 193, de 05 de junho de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 07 de junho de 2017, prorrogada pela Portaria no 267, de 07 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 08 de agosto de 2017, alterada pela Portaria no 319, de 06 de agosto de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 12 de setembro de 2017, retificada pela Portaria no 361, de 06 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de outubro de 2017, e reconduzida pela Portaria no 374, de 11 de outubro de 2017, publicada na seção 2, do D.O.U., de 13 de outubro de 2017; 2-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº 2.541, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regulamento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2157881, para exercer o Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Ensino em Exercício do IFRO, no dia 08/12/2017, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPTÃO SANTOS

PORTARIA Nº 2.543, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regulamento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º NOMEAR o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JACKSON BEZERRA NUNES, matrícula SIAPE nº 1185713, para exercer o Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Administração Substituto no dia 08/12/2017, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPTÃO SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PORTARIA Nº 2.102, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2067/GR, de 11/2/2017, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 131/GR, de 31 de janeiro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora SÔNIA MARIA CASTRO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0706562, Classe "D", Nível "IV", Padrão "4" em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a contar de 1º/2/2017, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º 47, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 18% (dezoito por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço; Reconhecimento de Saberes e Competências-RSCII, de que trata a Lei 12.772/2012 e incorporação de VPNI referente a quintos e décimos, conforme Art.62-A da Lei n.º 8.112/90, Fundamento Legal SIAPE 47001, código para o TCU 1107143.

Leia-se:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora SÔNIA MARIA CASTRO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0706562, Classe "D", Nível "IV", Padrão "4" em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a contar de 1º/2/2017, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º 47, publicada no DOU de 6/7/2005, acrescido de 19% (dezanove por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço; Reconhecimento de Saberes e Competências-RSCII, de que trata a Lei 12.772/2012 e incorporação de VPNI referente a quintos e décimos, conforme Art.62-A da Lei n.º 8.112/90, Fundamento Legal SIAPE 47001, código para o TCU 1107143.

NADSON CASTRO DOS REIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 3.352, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23307.001296.2017-93 de 24/07/2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) NAIM ABDOUNI, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível IV - 04, no período de 15/09/2017 a 14/09/2020, para participar de programa de doutorado na Universidade do Minho, em Braga, Portugal, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA